| PODER JUDICIÁRIO<br>Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE DE DESEMBARGADORAS E DESEMBARGADORES**<br>criada em 15/6/2023 (MFM) – atualizada em 29/1/2024 (MFM) | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS<br>#EmConstante Evolução |
|---|---|---|

| | |
|---|---|
| 1 | Formulário de cadastro<br><https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2023/33_FORMULARIO_CADASTRO.pdf> |
| **DOCUMENTOS**<br>**(Fotocópias legíveis e autenticadas ou conferidas com os originais pela servidora ou pelo servidor responsável pela recepção dos documentos listados abaixo (art. 22, § 3°, da Lei n° 13.800/2001[estadual]). Porém, tratando-se de documentos expedidos em formato digital, deverão ser apresentadas fotocópias legíveis contendo o respectivo código verificador, a fim de viabilizar a verificação da autenticidade.)** | |
| 2 | Carteira de Identidade Civil (RG) |
| 3 | CPF |
| 4 | Título de Eleitor |
| 5 | Comprovante do estado civil:<br>**a)** Sendo solteira(o): certidão de nascimento;<br>**b)** Sendo casada(o): certidão de casamento;<br>**c)** Sendo separada(o): certidão de casamento com averbação da separação;<br>**d)** Sendo divorciada(o): certidão de casamento com averbação do divórcio;<br>**e)** Sendo viúva(o): certidão de casamento com anotação de óbito. |
| 6 | Comprovante de endereço em nome próprio ou declaração para fazer prova de residência, firmada nos termos do art. 1° da Lei n° 7.115/1983[federal] |
| 7 | Diploma que comprove a escolaridade exigida para a investidura no cargo de Desembargadora ou Desembargador, devidamente reconhecido por instituição competente |
| 8 | Resultado da Consulta Qualificação Cadastral<br><http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> |
| 9 | Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (nomeado do sexo masculino) |
| 10 | 1 fotografia 3 x 4 cm (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente) |
| 11 | Certidão negativa de crimes eleitorais (art. 5°, II c/c o art. 23, I, da Lei n° 20.756/2020[estadual])<br><https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> |
| 12 | Certidão de quitação eleitoral (art. 5°, III c/c o art. 23, I, da Lei n° 20.756/2020[estadual])<br><https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> |
| **DECLARAÇÕES** | |
| 13 | Declaração sobre acumulação ou não de cargos públicos, empregos e/ou funções, bem como de proventos de aposentadoria de regime próprio de previdência social (art. 23, II, “b”, da Lei n° 20.756/2020[estadual])<br><https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/4_DECLARACAO_SOBRE_ACUMULACAO_OU_NAO_DE_CARGOS_PUBLICOS_EMPREGOS_FUNCOES_BEM_COMO_DE_PROVENTOS_APOSENTADORIA_REGIME_PROPRIO_PREVIDENCIA_SOCIAL.pdf> |

| | |
|---|---|
| 14 | Declaração de conta bancária <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf> |
| 15 | Declaração sobre o exercício anterior de atividades no Poder Judiciário <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/12-DECLARACAO_SOBRE_EXERCICIO_ANTERIOR_ATIVIDADES_PODER_JUDICIARIO.pdf> |
| 16 | Declaração de incompatibilidade com o exercício da advocacia (art. 28, IV, da Lei n° 8.906/1994[federal]) <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCACIA.pdf> |
| 17 | Declaração sobre a existência ou não de impedimento – cargo efetivo (art. 23, II, "c", da Lei n° 20.756/2020[estadual]) <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/6_DECLARACAO_SOBRE_EXISTENCIA_OU_NAO_DE_IMPEDIMENTO_EFETIVO.pdf> |
| 18 | Última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física entregue à Receita Federal, com o comprovante de entrega, mas sem o número do recibo (art. 23, II, "a", da Lei n° 20.756/2020[estadual] e art. 13, *caput*, da Lei n° 8.429/1992[federal])<br><br>**Observação**: caso esteja dispensada(o) de entregá-la ao referido órgão, de acordo com as respectivas Instruções Normativas (IN), deverá apresentar a declaração mencionada no item seguinte. |
| 19 | Declaração de dispensa de apresentação da declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física perante a Receita Federal (ver o item anterior) <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/2-DECLARACAO_DISPENSA_APRESENTACAO_DECLARACAO_AJUSTE_ANUAL_IMPOSTO_SOBRE_RENDA_PESSOA_FISICA_PERANTE_RECEITA_FEDERAL.pdf> |
| **PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (art. 23, III, da Lei n° 20.756/2020[estadual])** | |
| 20 | Certidão negativa de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Estado de Goiás (ou positiva com efeitos de negativa de débitos, na forma da lei) <https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp> |

Para obter qualquer esclarecimento e/ou orientação, favor entrar em contato com a Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor (DAAS), por meio dos seguintes canais de atendimento:
* Telefones: (62) 3216-2999 e 3216-2952 (WhatsApp);
* *E-mail* <drhatendimento.daas@tjgo.jus.br>.